



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



Of. Circ. nº. 006/2014

Em 21 de outubro de 2014

Face ao exposto na Resolução CA nº. 389, de 22 de setembro de 2014, a qual aprova a realização de férias coletivas em nossa Instituição, no período de 2 a 31 de janeiro de 2015, solicitamos divulgação junto aos cursos afetos ao seu Setor de Conhecimento, conforme abaixo:

- 1) As solicitações de Programas de Disciplinas, para Aproveitamento de Estudos em outras Instituições de Ensino, deverão ser efetuadas até dia 19 de dezembro de 2014 ou, a partir de 02 de fevereiro de 2015.
- 2) Os estágios não obrigatórios a serem realizados em janeiro de 2015 deverão ser registrados na Seção Estágio até 19 de dezembro de 2014 ou então no período de 02 a 05 de fevereiro de 2015 impreterivelmente.

Atenciosamente

Prof. Miguel Archanjo de Freitas Jr.
PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO

Aos

DIRETORES DE SETOR

COORDENADORES DE CURSO

COORDENADORES DE ESTÁGIO